



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de julho de 2026

I

Série

Número 118

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 297/2026

Revoga a Portaria n.º 83/2025, de 15 de janeiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 10, que autorizou a distribuição dos encargos orçamentais referentes à aquisição de “Plafond de serviços de viagens, transportes e alojamentos”, no valor global de 136.300,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 297/2026**

de 3 de julho

Sumário:

Revoga a Portaria n.º 83/2025, de 15 de janeiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 10, que autorizou a distribuição dos encargos orçamentais referentes à aquisição de “Plafond de serviços de viagens, transportes e alojamentos”, no valor global de 136.300,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

1. Revogar a Portaria n.º 83/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 10, 2.º Suplemento, de 15 de janeiro de 2025, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à aquisição de “Plafond de serviços de viagens, transportes e alojamentos”, no valor global de 136.300,00 €.
2. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 29 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)